



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 3851

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Portaria Nº 164, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 165, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 166, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 167, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 168, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 169, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 170, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 171, de 08 de Março de 2021.
- Portaria Nº 172, de 08 de Março de 2021.
- **Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2021 - Objeto:** Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, para locação de caminhão com cesto aéreo, a fim de atender às necessidades do municipal de Serrolândia-BA.
- **Contrato Celebrado em Março 2021.**
- **Termo de Apostilamento Celebrado em Março 2021.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TUERQXMGRSDTHLFNWSGF3A

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 164, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor SANDRO MATOS OLIVEIRA, para o cargo de Chefe de Desenvolvimento Rural de Povoado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora BEATRIZ SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino – Médio Porte (Colégio Municipal Profª. Edneide Cordeiro Araújo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 166, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora MARIA ROSIANE SILVA DOS SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Médio Porte (Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora NATIELE RIOS ROSÁRIO, para o cargo de Auxiliar de Disciplina de Unidade de Ensino – Médio Porte (Escola Deniolmar Alves Silva Lima).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 168, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Médio Porte (Colégio Municipal Profª. Edneide Cordeiro Araújo).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, para o cargo de Chefe de Limpeza Pública – SEDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora MARIANE SILVA SANTOS, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Médio Porte (Escola Municipal Bernardina Ferreira da Silva).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 171, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as nomeações para os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o cargo de Secretária de Unidade de Ensino – Médio Porte (Escola Municipal de Assentamento Paulo Freire).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal de Serrolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº.172, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea “a” da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **Rayane Silva Oliveira Araújo** do cargo de Vice-Diretora de Unidade de Ensino – Médio Porte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 08 de março de 2021.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

Resultado de Julgamento do certame da licitação Pregão Presencial nº 003/2021:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Registro de Preços, para locação de caminhão com cesto aéreo, a fim de atender às necessidades do municipal de Serrolândia-BA.

PARTICIPANTE(S):

LC COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.158.983/0001-42

CRENCIADO(S):

LC COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 10.158.983/0001-42

EMPRESA (S) VENCEDORA (S) E PREÇOS:

ITEM	EMPRSA	VALOR FINAL	VALOR TOTAL
1	LC COMERCIO SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 84,00	R\$ 44.352,00

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Pregoeiro

CONTRATO CELEBRADO EM MARÇO 2021

CONTRATO Nº:	060/2021	ATO:	CREENCIAMENTO nº 002/2021	DATA:	03/03/2021
CONTRATADO:	ANA FLAVIA UCHÔA BRITO				
OBJETO:	Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviço excepcional e temporária de profissionais de saúde para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19 no Municipal De Saúde Do Município de Serrolândia - BA				
VIGÊNCIA:	03/03/2021 a 31/12/2021	CNPJ/CPF:	034.033.611-01	VALOR:	R\$ 39.000,00

TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO EM MARÇO 2021

ESPÉCIE	9º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço ao Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 019/2020	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERROLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERROLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERROLÂNDIA	
CONTRATADO	POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERROLANDIA LTDA	
OBJETO	Fornecimento de combustíveis atendendo as necessidades das diversas Secretarias do município de Serrolândia-BA	
NATUREZA DO ADITIVO	- Fica reajustado o preço unitário do item 01 aumentando em 2,43% ao valor unitário da Ata de Registro de Preço. Ficando o valor unitário em R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos).	
DATA DE ASSINATURA	03/03/2021	CNPJ CREDOR: 06.190.287/0001-46